Diário Oficial

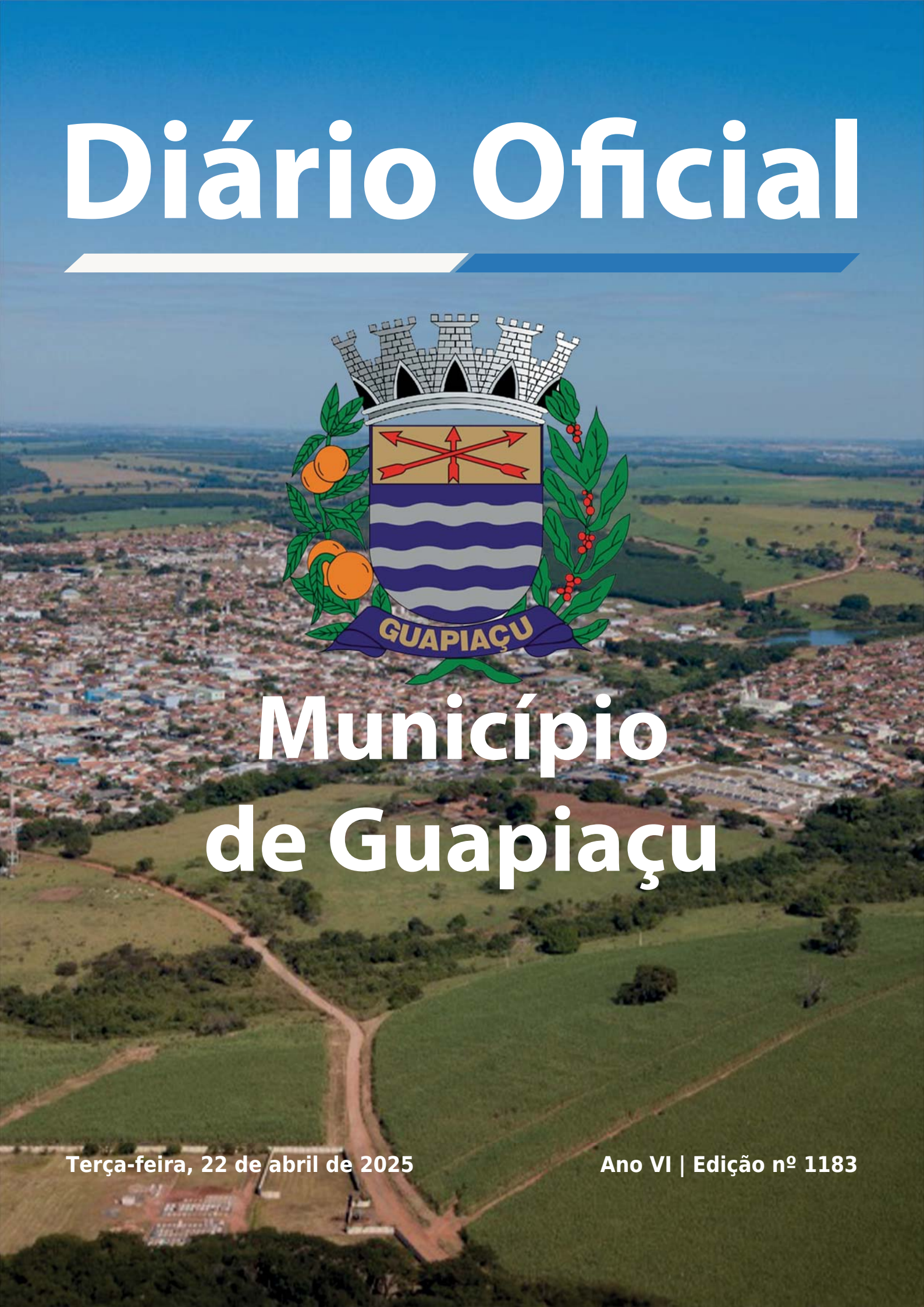

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1183

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: pregão ELETRÔNICO Nº 005/25
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/25
CONTRATO Nº: 016/25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a aquisição de caixas de bombons para a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, alunos da APAE, Instituição Renascer, Escola Aprender e Viver, Escola Estadual Prof. Carlos Castilho, assim como para as famílias referenciadas nos serviços socioassistenciais (SCFV), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e programas de transferência de renda, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I deste edital.

Valor Global: R$ 4.846,40 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Validade: 16/04/2025 a 16/04/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: pregão ELETRÔNICO Nº 005/25
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/25
CONTRATO Nº: 017/25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: DISTRIBUIDORA JR. DESTASSI LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a aquisição de caixas de bombons para a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, alunos da APAE, Instituição Renascer, Escola Aprender e Viver, Escola Estadual Prof. Carlos Castilho, assim como para as famílias referenciadas nos serviços socioassistenciais (SCFV), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e programas de transferência de renda, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I deste edital.

Valor Global: R$ 55.806,50 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Validade: 16/04/2025 a 16/04/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: pregão ELETRÔNICO Nº 002/25
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/25
CONTRATO Nº: 015/25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos (mecânica geral: câmbio, motor suspensão, freio, tapeçaria, injeção eletrônica, carburador, revisão elétrica e eletrônica, sistema de arrefecimento, ar-condicionado, lanternagem, funilaria, pintura, vidros, reparos hidráulicos em geral serviços de solda, torno e embuchamentos em geral, pistões hidráulicos, transmissão, comandos, retífica, lavagem, troca de óleo, filtros e lubrificantes, sistemas de direção, escapamento, guincho, borracharia e demais serviços complementares) incluindo fornecimento de peças e produtos para reposição, acessórios e lubrificantes, através de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web, e/ou cartão, em tempo real (real time) e com utilização de senha individual, a ser parametrizada para aprovação dos serviços, permitindo a execução da manutenção veicular da frota do município de Guapiaçu/SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

Valor Global: percentual de 49,00% de desconto, valor global ESTIMADO de R$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais).

Validade: 15/04/2025 a 15/04/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022 em vigor deste Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 1.067/1993, Lei Complementar Municipal n° 1/1998 e demais Leis Municipais; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados a fim de manifestarem interesse no preenchimento da **vaga de Professor III – Língua Portuguesa, sob o regime Estatutário**. No ato da manifestação, os candidatos deverão entregar os documentos abaixo descritos. O não comparecimento, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos e que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.° 1045), no dia **23.04.2025**, às **08:00h.**

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II)) Observada a ordem de classificação do convocado que manifestar interesse na vaga e apresentar os documentos exigidos, o convocado abaixo, será notificado para realização dos exames médicos, e se aprovado entrará em exercício no dia 06.05.2025.

III) O candidato que fica convocado a comparecer para entrega de documentação, é o seguinte:-

PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME
7	VICTÓRIA MASSUIA DE LIMA

IV) Para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de Abril de 2025.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.